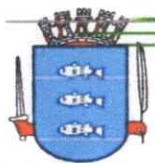


Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoas

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/08/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 396 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito deste Município, com **O OBJETIVANDO QUE IMPLEMENTE A INCLUSÃO DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA: A implementação de atividades extracurriculares de Inteligência Artificial nas escolas municipais preparar os estudantes para o uso ético e consciente de softwares de inteligência artificial, uma tecnologia emergente e transformadora, já é realidade entre nós. É de suma importância capacitar os professores para utilizar essas ferramentas de maneira eficaz e ética, garantindo uma educação e ensino de qualidade para todos. A Inteligência Artificial oferece oportunidade de maior preparação para os todos envolvidos no processo educacional, garantindo um cidadão mais preparado e responsável.

Marechal Deodoro – AL, 27 de agosto de 2024.

VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)